



## A PROPRIEDADE DEFINITIVA DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS COMO FATOR DE PROTEÇÃO DAS COMUNIDADES E DE SUA MEMÓRIA ANCESTRAL

Cláudia Marília França Lima<sup>1</sup>  
Marília Luiza Vargas Rocha<sup>2</sup>

### RESUMO

Os territórios ocupados pelas comunidades remanescentes de quilombos são, atualmente, protegidos pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que reconhece o direito à propriedade definitiva e obriga o Estado a emitir os respectivos títulos. Além disso, a Constituição Federal, por meio dos artigos 215 e 216, prevê a proteção de quilombos como patrimônio do país, formado por bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Assim, é necessário verificar se o reconhecimento da propriedade definitiva dos territórios quilombolas é capaz de promover a proteção dos quilombos remanescentes. Para elaboração desse resumo foi utilizado o método qualitativo, tratando-se de pesquisa dedutiva e de procedimento bibliográfico. Dessa forma, conclui-se que a existência das comunidades quilombolas está vinculada à garantia dos seus territórios, pois a sua identidade se associa profundamente com a terra/território tradicional, em razão do modo de vida desenvolvido a partir da resistência à opressão histórica sofrida. Assim, o território ocupado por quilombolas envolve plantio, produção, vivências, manifestações culturais, celebrações, construções de espaços sagrados e de vínculo com as memórias ancestrais, bem como aspectos político-organizativos, como as lutas por reconhecimento e direitos (SILVA; SOUZA, 2021). Portanto, a garantia da propriedade definitiva dos territórios ocupados historicamente é essencial para que haja a sua continuidade, promovendo-se a proteção do seu patrimônio histórico e cultural. Por fim, ressalta-se que o presente trabalho se enquadra na linha de pesquisa da FADISMA, no GT 8 Direito Constitucional.

**Palavras-chave:** Quilombo. Território. Propriedade.

### REFERÊNCIAS

SILVA, Gilvânia Maria da; SOUZA, Bárbara Oliveira. Quilombos e a luta contra o racismo no contexto da pandemia. **Boletim de análise político-institucional**. Pandemia e Políticas Públicas: a questão étnico-racial no centro do debate. Ipea, Rio de Janeiro, 2021, p. 85-91, 26 mar. 2021. Disponível em:

<sup>1</sup> Autora. Advogada. Especialista em Direito Penal e Direito Civil - Faculdade Dom Alberto, Rio Grande do Sul. Graduada em Direito - Universidade de Cruz Alta, Rio Grande do Sul. E-mail: clauf1903@gmail.com

<sup>2</sup> Autora. Graduada do 10º semestre do curso de Direito - Universidade de Cruz Alta, Rio Grande do Sul. E-mail: maria.luiza.vargas.rocha@outlook.com

18<sup>a</sup>  
SEMANA  
ACADÊMICA



# ENTREMENTES

História, interfaces e perspectivas

DIREITO  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ISSN:2446-726X

Edição: 18<sup>a</sup>

Ano: 2021

[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim\\_analise\\_politico/210304\\_bapi\\_26.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/210304_bapi_26.pdf).  
Acesso em: 23 out. 2021.